Portaria nº 13/2021

Independência, RS, 07 de junho de 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA SUSANA KOPPER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei municipal nº 1.700/2005, vem retificar a portaria nº 12, a qual concedia período 90 dias de afastamento da servidora a contar da data de 28 de abril, conforme atestado apresentado pela servidora antes da realização da perícia realizada pela Junta Médica. Assim, pelo entendimento do Setor de Pessoal, a licença para tratamento de saúde, à SERVIDORA SUSANA KOPPER, pelo período de noventa dias, passa a contar do dia 06 de maio de 2021, conforme atestado da Junta Médica, que concedeu tal período de afastamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Independência/RS, 07 de junho de 2021.

Joailson Roberto Redel
Presidente.

Registre-se e publique-se;

Sônia Cristina Tavares Souto
1ª Secretária